



LISTAGEM DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA DE ESTUDOS FILANTRÓPICAS / 2022

Alexandra de Oliveira Ribeiro
Alice Mottes dos Santos
Ana Julia Mello de Avila
Ana Luísa Knauth Dias
Anna Julia Bonin Silva
Anthony Luis Rodrigues Bastos
Antonio Pironato de Oliveira
Ariel Monteiro Wieczorek
Arthur Cruz Garcia
Arthur de Borba Klein
Artur Aguirre Carneiro
Augusto Fiuza Cascaes
Aurora Isabella do Nascimento Michel
Bernardo Betat da Silva
Bernardo Luis Seixas Rocha
Bruno Pires
Carolina Campos Padilha
Eduardo Schaidhauer Suarez
Endrycson Goularte Pio
Eric Almeida Rodrigues
Gabriel Barimach Saldanha
Gabrielli de Lima Carvalho
Grazielle Cardoso Flores
Guilherme Mottes Dos Santos
Gustavo Canal Carpenedo
Heleno Schemes da Fontoura
Henrick Baumgratz Nogueira
Henrique de Moraes Coelho
Igor Schaidhauer Suarez
Isabela Oliveira de Rosso
Isabela Ribeiro da Silva
Isabelli Pereira dos Santos
Jonathan Trajano Ramos

Josué Passin Guedes
Julia Oliveira Costa
Julia Pereira Santana
Juliana Teixeira Oliveira
Kamilyly de Souza Garcia
Kauã da Costa Rocha
Kayne do Amaral Alves
Laura da Silva Fernandes
Lauren Gonçalves Garcez
Lenon Lisboa de Almeida
Lucas Fraga Borges
Lucas Rafael Oliveira Pinheiro
Luciano Haiser Pereira
Luis Felipe Cardozo Freitas
Luisa Lisboa Previatti
Maiara Santiago Gomes
Manassés Vieira Eberhardt
Manuela Vidal de Sousa
Mariana Massur da Silva
Martina Schulz de Moraes
Miguel Soares dos Santos
Milena Debesaitys Prado
Mônica Luiza Dalla Vecchia
Murilo de Almeida Quadri
Nicolas Silva Borges
Nicolas Vargas Rodrigues
Nicole Luz Cascaes
Nicolly Mikaela de Brito Claudino
Nycolle Trost de Oliveira Lucas Feijó
Paula Fernanda Ribas
Pedro Garcia Galski
Rafael Almeida Olmos
Rafael dos Santos Job

Ryan Mike de Almeida Quadri
Samuel Assis Teixeira
Sophia Rodrigues Bastos Melo
Stefanie Müller Viana
Theilor André da Silva

Yasmim Ferraz Penno
Yasmin Conceição Tavares
Yasmin da Costa Graeff
Yasmini Belaunzaran Murgas Dresch

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

- Conforme divulgado no Edital, os responsáveis pelos alunos têm prazo até o dia 05 de novembro para a efetivação da matrícula junto à Secretaria do Colégio. Cabe ressaltar que o não cumprimento deste prazo implica na perda da vaga de bolsista, podendo a instituição encaminhar a vaga para outro interessado.
- A efetivação da matrícula somente é realizada mediante o pagamento da mesma, ou seja, o não pagamento da primeira mensalidade neste prazo implica na não efetivação da matrícula e por conseguinte a possibilidade de perda da bolsa de estudos.
- A compra do material didático poderá ser realizada posteriormente.

Atenciosamente



Mario Augusto Pool

Diretor do Colégio Luterano Concórdia